



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000 FONE 0XX44-3312-1310
FAX: 0XX44-3312-1150 - email: pm@p-nsradasgracas.pr.gov.br

FLS.
335

PARECER JURÍDICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020.
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

Trata-se de pedido de parecer final acerca do processo de licitação com sistema de registro de preço, tendo por objeto aquisições de forma fracionada de suprimentos para impressoras (cartuchos, fotocondutores, tintas, fitas matriciais) para todas as Secretarias do Município de Nossa Senhora das Graças, conforme descrição e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência.

O Processo foi deflagrado através de Comunicação do Secretário de Administração, em ato contínuo foram realizados todos os procedimentos internos, tais como Requerimento (fls. 02), cotações (fls. 03/14), Termo Referência (fls. 15/27), Pesquisa Preço conforme Decreto Municipal n.º 45/2018 (fls. 28/49), Solicitação de pareceres Edital (fls. 52), Edital e Anexos (fls. 53/135), Aviso Licitação (fls. 136).

O processo de contratação esta sendo realizado através da modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de preço, do tipo Menor preço por item, exclusivo para empresas ME e EPP, em atenção ao artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, apreciamos o processo de compra em tela.

Analisando a presente minuta de Edital e seus anexos (fls. 53/135), constatamos que o feito reúne os elementos essenciais exigidos pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei 123/2006 e Lei 10.520/02, opinamos pelo prosseguimento do certame.

Foram juntados aos autos as publicações, respectivamente, Diário Oficial do Paraná, Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 137/139), cumpriu com o tempo entre a publicação do edital e da realização do pregão que são de 8 (oito) dias úteis. Assim está respeitando o princípio da publicidade e da busca pela melhor concorrência.

Verifica-se que das folhas 140/321, onde encontram-se os credenciamentos, as propostas de preços e as documentações de habilitação jurídica, assim de acordo com o edital, a Lei de Licitações e a Lei do Pregão.

Após, houve a ata final do pregão (fls. 322/334). Onde a Pregoeira e sua equipe de apoio constataram estar correto conforme edital e requisitos, houve a participação de 02 (duas) empresas credenciadas. Na fase de credenciamento a Empresa NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA –ME, foi descredenciada não atendendo o item 5.5 do edital, não apresentaram recurso no presente certame. Ficando a empresa INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA habilitada para participar dos lances.

